

LEI Nº 2.700/2018

DENOMINA “ARMANDO LOSS”, LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “**TRAVESSA ARMANDO LOSS**” o logradouro público que partindo na Rua Cel. Bonfim Junior, se projeta ao encontro da Avenida Angelo Pretti, no bairro Centro, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2018.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL**